



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.14.898 DE 05 DE ABRIL DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, JOSIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 06 de abril de 2021, com término em 02 de outubro de 2021. (Licença Maternidade prevista na Lei nº. 1.170/1993). A Servidora atualmente ocupa o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 05 **de abril de 2021**, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
